



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO N° 079
DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito da Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 31 de Julho de 2019, tendo como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social”**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 06 de Junho de 2019.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal